



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 7 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS
Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

BIP de correção da matéria publicada em
28 / 07 / 2026 : <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/boletim-interno-de-pessoal/2026/boletins-interno-de-pessoal-divulgados-em-julho-2026/bip-portaria-de-pessoal-funarte-ndeg-239-de-24-07-2026/view>

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe traga foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025,

publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO N° 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, de 1° de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Funarte nº 794, de 24 de abril de 2026, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 01530.000506/2020-45 e 01531.001524/2024-68.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE a servidora Janaína Botelho Guerreiro, matrícula SIAPE 2458960, classificada para integrar o PCLE no processo seletivo 2025.2º semestre, no período de 01/07/2026 até 31/12/2026, em conformidade com o Artigo 19 da Portaria Funarte nº 794, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219459** e o código CRC **B8830098**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001524/2024-68

SEI nº 0219459